



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282 SITE:
WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2018

Proc. Adm.: 4270/2018

TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES E A EMPRESA GSF TRANSPORTADORA, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME.

O **MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES**, com sede na Rua Vitorio Bobbio, nº. 281 - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.612.155/0001-41, neste ato representado por seu Exmº. Prefeito Municipal, senhor **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público, portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº203, Centro, Sooretama-ES, CEP:29.927.000, e pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**, o Sr. **FERNANDO CAMILETTI**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 080.496.947-71 e RG nº 1.571.660-ES, residente à Rua Henrique Alves Paixão, nº 157, Centro, Sooretama - ES, CEP 29.927.000, doravante denominados **CONTRATANTES**;

De outro lado, a empresa **GSF TRANSPORTADORA, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, vencedora do **Pregão Presencial nº. 31/2017**, da Prefeitura Municipal de São Mateus/ES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.991.925/0001-35, com sede na avenida Doutor José Antônio Palmeira da Silva, nº 110, Três Barras, Linhares/ES, neste ato representada por sua sócia administradora, a Srª **GRACIELA DOS SANTOS FRISSE**, portadora do CPF/MF sob o nº. 004.454.177-57 e RG nº. 769767 SSP/ES, doravante denominada **CONTRATADA**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

- Este Aditivo de Contrato tem por objeto a **INCLUSÃO DO BDI (BÔNUS DE DESPESAS INDIRETAS) AO ITEM 4.4 DA PLANILHA DO CONTRATO 95/2018**, que, por sua vez, visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, DESTINADO A EXECUTAR AS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS NO MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES**. Licitação regida pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivo Anexo.

1.2 - Especificações, quantitativos e valores contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VR UNIT SEM BDI	VR UNIT COM BDI	TOTAL SEM BDI	TOTAL COM BDI
4	REPAROS EM PAVIMENTAÇÃO						
4.4	Remoção e reassentamento de blocos de concreto, inclusive perdas em vias urbanas	m²	15.000	R\$31,86	R\$41,30	R\$477.900,00	R\$ 619.500,00
						ACRÉSCIMO	R\$ 141.600,00

1. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

1.1. - Fica acrescido ao contrato 95/2018 o valor global de **R\$ 141.600,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos reais)**, a título de BDI, item 4.4 da planilha do citado instrumento. Desta forma, o contrato em comento passa a ter valor global de **R\$1.890.786,64 (um milhão, oitocentos e noventa mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**.

2. CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO:

2.1. - A presente alteração contratual tem subsídio na lei nº. 8.666/93, e nos termos do referido contrato dilatado.

3. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. - As despesas decorrentes do presente acréscimo, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

008 - Secretaria Municipal de Obras
001 - Secretaria Municipal de Obras
008001.1545100322.127 - Manutenção de Ruas e Avenidas (Zona Urbana)
44905100000 - Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 10000000 / 16040000
Ficha nº 290

4. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. - Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original firmado entre as partes, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282 SITE:
WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Sooretama - ES, 30 de julho de 2018.



ALESSANDRO BROEDEL TORESANI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA
CONTRATANTE



FERNANDO CAMILETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATANTE



GSF TRANSPORTADORA, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 26.991.925/0001-35
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:(1) _____ TESTEMUNHAS:(2) _____